



A Comissão organizadora do Debate vem, por meio deste documento, apresentar as Regras para a condução dos debates entre as chapas (diretor e vice) participantes da Pesquisa relativa à escolha de Diretor e de Vice-diretor para o quadriênio 2023-2027 da Universidade Federal do Ceará-Campus Crateús.

O debate será realizado no dia 24 de agosto às 13h, no auditório do Campus da Universidade Federal do Ceará em Crateús. O debate será realizado conforme regras discutidas com as duas chapas concorrentes à consulta para Diretoria da UFC/Crateús no quadriênio 2023/2027. A Comissão responsável por estabelecer as regras do debate receberá perguntas da comunidade até o dia 22/08 e estas serão encaminhadas aos candidatos para ciência com 24h de antecedência. As perguntas serão agrupadas em 5 blocos temáticos e serão apresentadas no debate como "perguntas prévias da comunidade". Durante o evento, a organização também receberá "perguntas da plateia" para explanar seus questionamentos. O debate será conduzido da seguinte maneira:

Blocos	Descrição	Regras
<b>1</b> <b>Apresentação</b> <b>das Chapas</b>	Neste bloco as chapas deverão apresentar os pontos mais relevantes de sua proposta de gestão.	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Cada chapa fará uma exposição de até 10 minutos a respeito de seus planos de trabalho.</li><li>2. A ordem das falas será definida em sorteio a ser realizado no início de cada bloco.</li><li>3. Quando faltarem dois minutos para o encerramento do prazo da fala, o mediador</li></ol>

		<p>informará ao expositor o tempo que lhe falta. Um novo aviso será dado a trinta segundos do encerramento.</p> <p>4. O mediador não permitirá que o tempo de 10 minutos seja ultrapassado.</p> <p>5. O uso de slides é facultado às chapas. Em caso de optar pelo uso, as chapas devem enviar os slides até as 11h.</p>
<p><b>2</b> <b>Perguntas da Comunidade Universitária</b></p>	<p>Neste bloco serão debatidas as perguntas previamente enviadas por e-mail à comissão do debate e poderão ser postadas por qualquer membro da comunidade universitária. As postagens das perguntas devem ser remetidas até o dia 21 de agosto até as 23:59, com a devida identificação do autor e de sua categoria na comunidade universitária</p>	<p>1. Os membros da Comissão serão responsáveis por recolher as perguntas enviadas e sistematizá-las em uma planilha do Excel. O direcionamento das perguntas para as candidaturas será feito por sorteio no início do bloco.</p> <p>2. Cada candidato responderá a duas perguntas neste bloco.</p> <p>3. O mediador fará o sorteio da chapa que iniciará respondendo esse bloco.</p> <p>4. Na segunda rodada de perguntas a ordem de resposta será mantida.</p> <p>5. O mediador sorteará e exibirá a pergunta à chapa.</p> <p>6. A chapa terá até, no máximo, dois minutos para responder.</p> <p>7. O mediador seguirá para a próxima rodada de perguntas e respostas até que se encerre este bloco, ou seja, até que cada chapa responda um total de duas perguntas.</p>

<p><b>3</b></p> <p><b>Interação da Plateia</b></p>	<p>A plateia encaminhará as inscrições de participação à mesa, por escrito.</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. As perguntas serão enviadas pela plateia durante o bloco 2. As perguntas poderão ser dirigidas a apenas uma das chapas ou às duas chapas.</li> <li>2. O mediador sorteará as perguntas e fará a leitura e indicará qual chapa foi indicada para responder.</li> <li>3. A(s) chapa(s) indicada(s) terá(ão) no máximo três minutos para responder às perguntas realizadas pela plateia.</li> <li>4. Ao final do debate, cada chapa responderá, ao total, três perguntas do plenário.</li> </ol>
<p><b>4</b></p> <p><b>Círculo fechado de perguntas</b></p>	<p>Neste bloco as chapas poderão fazer perguntas diretas a chapa opositora</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Cada chapa poderá dirigir uma pergunta. As perguntas serão feitas alternadamente.</li> <li>2. O mediador sorteará a chapa que iniciará as perguntas e qual chapa irá responder.</li> <li>3. Cada pergunta deverá ser formulada em, no máximo, um minuto.</li> <li>4. A resposta da chapa ocorrerá em, no máximo, dois minutos.</li> <li>5. Haverá uma réplica pela chapa que realizou a pergunta, que não poderá ultrapassar um minuto.</li> <li>6. Haverá uma tréplica pela chapa que respondeu a pergunta que não poderá ultrapassar um minuto.</li> </ol>

<b>5 Encerramento</b>	Neste bloco será concedido espaço para as chapas fazerem suas considerações finais.	1. O mediador concederá a palavra às chapas concorrentes, seguindo a ordem de exposição, ou seja, 1º sorteado e 2º sorteado, para suas considerações finais, sendo destinado a cada chapa o tempo máximo de cinco minutos.
---------------------------	---	--

**As participações de respostas das perguntas poderão ser facultadas entre diretor e vice-diretor. Para tanto a chapa deve escolher um único autor para cada resposta.**

**Qualquer uma das chapas poderá solicitar à Comissão Organizadora direito de resposta nos seguintes casos: ofensas, inverdades. A Comissão Organizadora deverá julgar os pedidos. Em caso de deferimento, será dado direito à chapa solicitante um minuto de direito de resposta.**

Essas regras se tornam públicas a partir das 14h do dia 23/08/2023.

*Eva Maria Vicente Barbosa*

(Eva Maria Vicente Barbosa)

Matrícula:516263

[OBJ]